GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE
05 DEZ. 2017

Ofício nº 176/2017/GAB-PMCL/MG

Conselheiro Lafaiete, 04 de DEZEMBRO de 2017.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Sandro José dos Santos
Conselheiro Lafaiete – MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 121/2017

Senhor Presidente,

O **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, ente de direito público, inscrito no CNPJ 19.718.360/0001-51, com sede à Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, pautado nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, norteadores da atuação dos Gestores Públicos, através do Prefeito Municipal, ***Mário Marcus Leão Dutra,*** **vem** à presença de V. Exa., encaminhar resposta ao Requerimento nº 121/2017, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida.

Informamos que medidas já foram e continuam sendo tomadas para a efetiva implementação da Lei de Acesso à Informação, onde dados essenciais com as despesas do município estão contidos no site www.conselheirolafaiete.mg.gov.br, clicando no link "acesso à informação".

As ações estão sendo tomadas para que este canal contenha as informações necessárias e haja avanço significativo em relação às questões de transparência pública para informações aos cidadãos e melhora no referido Ranking.

Cordiais cumprimentos,

Atenciosamente,

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Dez-2017-17:32-023983-1/2